



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

TERMO Nº 13/2017

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2016 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Domingos Ruzza, n.º 512 - Bairro Popular, cidade de Rafard - SP, e a empresa **CONSTRUTORA VIASOL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.049.132/0001-97, com sede na Rua José Frazato, n.º 360 - Santo Antonio Dalbó, CEP: 13.820-000 - Jaguariúna/SP, neste ato representada por **VALTER BONIFÁCIO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação

1.1 O presente termo de aditamento tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **19/07/2016**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do Contrato e na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

1.2 Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **90 (noventa) dias, até 01/09/2017**.

1.3 Os efeitos do presente aditamento passa a ter vigência a partir de **01/06/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 O valor mensal para execução dos serviços objeto deste aditamento não sofrerá reajuste, obtendo-se o valor global de R\$ **414.959,58 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Dotações Orçamentárias

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do elemento orçamentário abaixo:

FICHA 106

**02
02.53
02.53.02
27.812.3238.1325**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
ÁREAS ESPORTIVAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA 108

02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

02.53

DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.53.02

DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

27.812.3238.1325

ÁREAS ESPORTIVAS

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 24 de Maio de 2017.

ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA VIASOL LTDA EPP
VALTER BONIFÁCIO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG:



CPF:



Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG:



CPF:

